

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.022/2021**

**EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISTRIBUIR  
ABSORVENTES HIGIÊNICOS E A INSTITUIR O PROGRAMA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A MENSTRUÇÃO”**

Encaminho a estas Comissões de Legislação e Justiça e Saúde Pública, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.022/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é autorizar que o Poder Executivo distribua absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de instituir o programa de conscientização sobre a menstruação para pessoas do sexo feminino.

E, após análise, as Comissões de Legislação e Justiça, Saúde Pública e Direitos Humanos manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

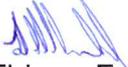
Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de abril de 2021.



Joselino Santana Dias



Juliana Ellen de Sales



Thiago Felipe de Almeida

Tiago Almeida Tito



Cláudio José de Deus



Danúbio de Souza Machado